



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 038, de 26 de dezembro de 2019** - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória- Bahia e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO Nº 038 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória- Bahia e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Wellington Luiz de Souza, matrícula nº 700, Simony Sousa Cirqueira, matrícula nº 250 e Keziah Thiane Ramos da Silva, Matrícula nº 11, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 06 de janeiro de 2020 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data 26 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal